

Ano 2013, Edição n.º 2880 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Novembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2880 - Crato (CE), Segunda-feira 04 de Novembro de 2013.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012310/2013-SMS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XIII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, tema a ser discutido "SUS 25 anos: o desafio do ordenamento da força de trabalho", que acontecerá nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2013, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza-CE.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF: 416.193.583-87

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07 a 09 de Novembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 23 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012510/2013-SMS

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 27/28 de Outubro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 25 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012910/2013-SMS

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF: 540.458.603-63

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 30/31 de Outubro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 29 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013110/2013-SMS

CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Solenidade de entrega de veículos distribuídos para as equipes de saúde da família, serão destinados exclusivamente ao Programa Saúde da Família – PSF, para qualificar e facilitar o transporte de equipes de saúde da família da sede para os distritos e assim assegurar atendimento as famílias que moram mais distantes dos serviços de saúde, que acontecerá no dia 01 de novembro de 2013, às 09:00, no Centro de Eventos do Ceará.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF: 416.193.583-87

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01 de Novembro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 31 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021810/2013-SMS

CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria de Saúde do Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Erick Yuri da Silva Santos, para realização de exames, no dia 22 de outubro de 2013, no Hospital Albert Sabin,

em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF:983.284.333-20

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período:21/22de Outubrode 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em18 de Outubrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022510/2013-SMS

CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF:983.284.333-20

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período:27/28 de Outubro de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em25 de Outubrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022910/2013-SMS

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF:191.883.153-04

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:30/31 de Outubrode 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete daSecretária, em29 de Outubrode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032510/2013-SMS

CRATO/CE, 25DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753.49

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:27/28de Outubro de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em25 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032910/2013-SMS

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF:212.612.703.63

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:30/31de Outubro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em29deOutubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0052310/2013-SMS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, para formação e qualidade de técnico na área de Saúde do Trabalhador, para melhoria da qualidade dos serviços prestados no SUS/CE, que acontecerá na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2013, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Antônia Silvanete Saraiva Silva

CPF:541.981.513-34

Cargo:Coord. Especial de Saúde do Trabalhador

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:04 a 06 de Novembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 23 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0062310/2013-SMS

CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, para formação e qualidade de técnico na área de Saúde do Trabalhador, para melhoria da qualidade dos serviços prestados no SUS/CE, que acontecerá na Escola de Saúde Pública - ESP/CE, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2013, na cidade de Fortaleza-CE.

Nome: Antônio Soares da Silva

CPF: 033.192.123-54

Cargo: Coordenador de Unidade/Epidemiologia

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 04 a 06 de Novembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 23 de Outubro de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0111001/2013-GP

CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Nomeia os membros da Corregedoria da Guarda Municipal e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei nº 2.867/2013, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Crato/CE;

CONSIDERANDO que a Corregedoria, vinculada diretamente ao Comando da Guarda Municipal, tem o objetivo de oferecer transparência às ações da instituição e de pautar no exercício democrático, da justiça e da ética as posturas e atitudes dos integrantes da Corporação, conforme estabelecido em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de nomear os membros que irão constituir a Corregedoria em comento, conforme preconiza o art. 24, da Lei nº 2.867/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Corregedoria da Guarda Municipal, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 2.867/2013:

GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 026.493.883-66 – CORREGEDOR GERAL;

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32 – MEMBRO INDICADO PELA GUARDA MUNICIPAL;

JOSÉ HELDES GONÇALVES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 744.847.023-04 – MEMBRO INDICADO PELO GABINETE DO PREFEITO;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 01 de Novembro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2013

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do IX Seminário de Resíduos Sólidos – Recicle Sempre a ocorrer de 05 a 07 de novembro de 2013 no Expocenter Norte – Pavilhão Azul em São Paulo – SP.

Nome: Paulo Sérgio Garcia de Souza.

CPF: 261.051.287 - 20

Cargo: Assistente Executivo II

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: São Paulo - SP

Período: 05 a 07 de novembro de 2013

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Valor Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, em 30 de outubro de 2013.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA Nº 1810001/2013 - SMTDS

CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar vítima, e seus filhos, que estão sendo ameaçados de morte pelo seu companheiro para um lugar sigiloso fora.

Nome: R.L.S.

Cargo: Motorista

Lotação: SMTDS

Período: 18/10/2013

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de outubro de 2013.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2110001/2013 - SMTDS

CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Estadual de Capacitação para o Preenchimento do Censo SUAS 2013, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2013, justifico ainda que a referida servidora fará uma visita na STDS, nos dias 31/10 e 01/11 de 2013 em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lucia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 e 31/10 e 01/11/2013

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de outubro de 2013.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2110003/2013 - SMTDS

CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Estadual de Capacitação para o Preenchimento do Censo SUAS 2013, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2013, justifico ainda que a referida servidora fará uma visita na STDS, nos dias 31/10 e 01/11 de 2013 em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Rodrigues L. Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 30 e 31/10 e 01/11/2013

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de outubro de 2013.

Elisangela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910001/2013-GPGM

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 31 de outubro de 2013 e 01 de novembro de 2013, para resolver assuntos de interesse do município.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza/CE

Período: 31 de outubro e 01 de novembro de 2013.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Procurador Geral do Município, em 29 de outubro de 2013.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador Geral do Município

PORTARIA

PORTARIA Nº 2910001/2013-SME

CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:Participar do Seminário de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – Acepeti, que acontecerá nos dias 04 e 05 de novembro, em Fortaleza/CE.

Nome: Maristelia Gonçalves da SilvaCPF:473.431.413-68

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Cargo: Professora

Simbologia:

Destino: Fortaleza/CEPeríodo:04e 05/11/2013

Valor da Diária:R\$ 120,00Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00

Art. 2º -Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal deEducação, em 29 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 3010001/2013

CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005,

Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Superintendência do DER (Departamento de Estradas e Rodovias) com a finalidade de discutir o processo de licenciamento da Rodovia Vicente Teles, que liga a sede do município do Crato ao distrito de Santa Fé , e protocolar junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, Fichas de inscrição do Projeto Criando Oportunidade, em Fortaleza/Ce.

Nome: Allekson Ramon Saraiva Cavalcante

CPF: 600.370.493-48

Cargo: Assessor de Desenv. Institucional

Lotação: GABINETE DO PREFEITO

Destino: Fortaleza/CE

Período: 31 de Outubro

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária:300,00

Total Concedido: 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Planejamento, em 30 de Outubro de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº2410001/2013-SME

CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar Da 2ª Etapa do Curso de Gestão Educacional, que acontecerá no período de 29 e 30 de outubro de 2013, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA

CPF:326.291.093-49

Cargo:Secretário Pedagógico

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: FORTALEZA/CE

Período: 29 e 30/10/2013

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$600,00 (Seiscentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em24 de outubro de 2013.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo

Secretaria de Educação_ SME